



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 - OBJETO:

Solicito autorização para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da Iluminação Pública em nome da Secretaria de Obras e Trânsito.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO	UN.	QUANT.	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	BASE GIRATÓRIA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO HASTE METAL GALVANIZADO PADRÃO	UN	100	12,76	1.276,00
02	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO PROFISSIONAL 19MMX10M COM ESPESSURA DE 0,76MM. QUE ATENDA AS NORMAS TECNICAS ASTM D4388	UN	10	36,20	362,00
03	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W E.27 COM SELO PROCEL, FLUXO LUMINOSO 5.500 LUMENS/ 5000K BRANCA. ANEXAR COMPROVANTE SELO PROCEL	UN	250	36,10	9.025,00
04	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W.E40 OVOIDE COM SELO PROCEL FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 15,750LUMENS E 32.000H DE VIDA ÚTIL	UN	50	37,19	1.859,50
05	CONECTOR PERFORANTE PRINCIPAL 10-95MM, DERIVAÇÃO 1,5-10MM, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, COM PORCA FUSÍVEL. CONFORME NORMA NF C33-020	UN	150	13,94	2.091,00
06	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO CONTATO COM ESQUEMA DE LIGAÇÃO NF (ACIONA A CARGA A NOITE) CORRENTE NOMINAL 10 A, 1000W (CARGA RESISTIVA),1800 VA (CARGA INDUTIVA) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE 10%. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -5º E +50ºC. COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO. DEVE LIGAR A LÂMPADA ENTRE OS NÍVEIS DE LUMINÂNCIA DE 3 A 20 LUX MANTENDO A RELAÇÃO 1,2 A 4 ENTRE LIGAR E DESLIGAR.DEVE	UN	150	41,50	6.225,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	TER CAPACIDADE DE OPERAR 5000 VEZES A CARGA NOMINAL SEM SOFRER DANOS. DEVERÁ ENCAIXAR PERFEITAMENTE NA BASE PARA RELÉ PADRÃO ABNT. A TAMPA DEVE SER FIXADA A BASE DE MONTAGEM DE MODO QUE O RELÉ POSSA SER ABERTO E FECHADO SEM DANOS. O INVÓLUCRO EXTERNO DEVE SER EM MATERIAL ESTABILIZADO CONTRA OS EFEITOS DOS RADIAÇÃO ULTRA VIOLETA. CAXETA DE VEDAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES E ALTAS TEMPERATURAS PERMITINDO O GIRO DO RELÉ SEM DESLOCAMENTO DA MESMA. OS CONTATOS DEVEM SER DE LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO DO SISTEMA DE REBITAGEM. GARANTIA DE MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO ATENDENDO INTEGRALMENTE A ABNT 5123				
07	REATOR DE SÓDIO 70W EXTERNO ZINCADO IDENTIFICADO POR PLACA EM ALUMÍNIO ARREBITADO AO CORPO DO REATOR COM SELO PROCEL. ANEXAR COMPROVANTE DE SELO PROCEL	UN	100	109,40	10.940,00
08	REATOR DE SÓDIO 150W EXTERNO GALVONIZADA A FOGO PARA ORLA. IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMÍNIO, ARREBITADA NO CORPO DO REATOR COM SELO PROCEL	UN	50	121,40	6.070,00
09	SOQUETE ADAPTADOR DE PORCELANA ROBUSTO PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE BASE E.27 EM SOQUETES E.40. PROJETADO PARA APLICAÇÕES EM LUMINÁRIAS PÚBLICAS, SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250 V E OFERECE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E À EXPOSIÇÃO AMBIENTAL.	UN	50	14,20	710,00
10	SUPORTE PORCELANA E.40 16A 220 VOLTS PARA LUMINÁRIA	UN	50	12,58	629,00
11	SUPORTE PORCELANA E.27 01 FURO 4A 220 VOLTS PARA LUMINÁRIAS	UN	50	4,58	229,00
				TOTAL:	39.416,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Secretaria: Secretaria de Obras e Trânsito

Projeto Atividade: 1012- Modernização da Rede de Iluminação Pública

Dotação Principal: 3339030000000000 - Material de consumo - 20540

Dotação secundaria: 333903024000000 -Serviços de controle ambiental – 630

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. Em razão da necessidade urgente de aquisição de materiais elétricos destinados à manutenção do parque de iluminação pública (IP) do município, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Trânsito, vimos por meio deste formalizar o pedido de dispensa eletrônica para a compra dos itens especificados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP). Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista a inexistência de uma ata de registro de preços vigente para a aquisição de materiais elétricos.

6 - DAS PROPOSTAS:

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor valor global.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1. A aquisição dos materiais será realizada de forma integral, no prazo máximo de até 7 dias após autorização, entrega e recebimento da nota de empenho, sendo o endereço de entrega:

Rua Osmani veras, 6998 – Centro

Sede das secretarias: Obras e |Trânsito, Agricultura e Meio Ambiente

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES
DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I, II.

Terra de Areia/RS, 21 de fevereiro de 2025.

**Vinicius de Mattos Negrini
Secretário de Obras e Trânsito**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: **CNPJ: N°**

Endereço:

E-mail: **Telefone:** (....)

Nome Do Representante Legal:

CPF n°:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [] Sim [] Não

Dispensa de Licitação nº/20....

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BASE GIRATÓRIA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO HASTE METAL GALVANIZADO PADRÃO	100		
02	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO PROFISSIONAL 19MMX10M COM ESPESSURA DE 0,76MM. QUE ATENDA AS NORMAS TECNICAS ASTM D4388	10		
03	LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 70W E.27 COM SELO PROCEL, FLUXO LUMINOSO 5.500 LUMENS/ 5000K BRANCA. ANEXAR COMPROVANTE SELO PROCEL	250		
04	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W.E40 OVOIDE COM SELO PROCEL FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 15,750LUMENS E 32.000H DE VIDA ÚTIL	50		
05	CONECTOR PERFORANTE PRINCIPAL 10-95MM, DERIVAÇÃO 1,5-10MM, CONTATOS EM COBRE ESTANHADO, COM PORCA FUSÍVEL. CONFORME NORMA NF C33-020	150		
06	RELÉ FOTO ELÉTRICO MAGNÉTICO CONTATO COM ESQUEMA DE LIGAÇÃO NF (ACIONA A CARGA A NOITE) CORRENTE NOMINAL 10 A, 1000W (CARGA RESISTIVA),1800 VA (CARGA INDUTIVA) TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO EM CORRENTE	150		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	10%. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -5º E +50ºC. COM PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO SUPRESSOR DE SURTO. DEVE LIGAR A LÂMPADA ENTRE OS NÍVEIS DE LUMINÂNCIA DE 3 A 20 LUX MANTENDO A RELAÇÃO 1,2 A 4 ENTRE LIGAR E DESLIGAR. DEVE TER CAPACIDADE DE OPERAR 5000 VEZES A CARGA NOMINAL SEM SOFRER DANOS. DEVERÁ ENCAIXAR PERFEITAMENTE NA BASE PARA RELÉ PADRÃO ABNT. A TAMPA DEVE SER FIXADA A BASE DE MONTAGEM DE MODO QUE O RELÉ POSSA SER ABERTO E FECHADO SEM DANOS. O INVÓLCRO EXTERNO DEVE SER EM MATERIAL ESTABILIZADO CONTRA OS EFEITOS DOS RADIAÇÃO ULTRA VIOLETA. CAXETA DE VEDAÇÃO EM MATERIAL RESISTENTE A SOLVENTES E ALTAS TEMPERATURAS PERMITINDO O GIRO DO RELÉ SEM DESLOCAMENTO DA MESMA. OS CONTATOS DEVEM SER DE LATÃO ESTANHADO PRESO AO CORPO DO SISTEMA DE REBITAGEM. GARANTIA DE MÍNIMO 2(DOIS) ANOS ACOMPANHADA DE CERTIFICADO DE TESTES EM LABORATÓRIO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO ATENDENDO INTEGRALMENTE A ABNT 5123			
07	REATOR DE SÓDIO 70W EXTERNO ZINCADO IDENTIFICADO POR PLACA EM ALUMÍNIO ARREBITADO AO CORPO DO REATOR COM SELO PROCEL. ANEXAR COMPROVANTE DE SELO PROCEL	100		
08	REATOR DE SÓDIO 150W EXTERNO GALVONIZADA A FOGO PARA ORLA. IDENTIFICAÇÃO EM PLACA DE ALUMÍNIO, ARREBITADA NO CORPO DO REATOR COM SELO PROCEL	50		
09	SOQUETE ADAPTADOR DE PORCELANA ROBUSTO PERMITINDO A UTILIZAÇÃO DE LÂMPADAS DE BASE E.27 EM SOQUETES E.40. PROJETADO PARA APLICAÇÕES EM LUMINÁRIAS PÚBLICAS, SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250 V E OFERECE ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E À EXPOSIÇÃO AMBIENTAL.	50		
10	SUPORTE PORCELANA E.40 16A 220 VOLTS PARA LUMINÁRIA	50		
11	SUPORTE PORCELANA E.27 01 FURO 4A 220 VOLTS PARA LUMINÁRIAS	50		
Total:				

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Cidade/UC, dia de mês de ano.

assinatura

NOME DA EMPRESA

CNPJ: Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA